



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 509/2021/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA
UAB/CAPES EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

EDITAL Nº509/2021

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de BOLSISTA para atuar na Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil /UAB/UNIFESP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A presente seleção de Equipe Multidisciplinar consta de 01 (uma) vaga para profissional web designer e UX que irá atuar como integrante da equipe multidisciplinar da UAB/Unifesp para realizar atividades relacionadas à: criação de layout de site em Photoshop; codificação Html e Css; implementação de recursos e atualização de conteúdo Web para cursos na plataforma Moodle; atualização e implementação de material gráfico e pedagógico; implementação do moodle acessível a portadores de deficiência visual; instalação de plugins, recursos e conteúdos necessários para acessibilidade; criação e implementação de ferramentas e recursos para o conteúdo e páginas do site da UAB Unifesp.
- Será regida por este Edital e executada pela Coordenação da UAB/UNIFESP. O presente edital segue os normativos das Portarias CAPES 102/2019 e 183/2016.

2. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

- Função: Profissional Web designer e UX da Equipe Multidisciplinar da UAB/Unifesp.
- Perfil, vagas e atribuições:

CÓDIGO VAGA	CARGO	VAGA	VALOR DA BOLSA*	REQUISITOS/ ATRIBUIÇÃO
W.D	Web Design e UX para Equipe Multidisciplinar	1	1 bolsa de R\$1.100,00	Graduação nas áreas de tecnologia e design; domínio no uso de recursos tecnológicos atuais para as ações de Web designer, como o Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign e Dreamweaver). Experiência em criação; conhecimentos avançados em HTML e CSS; conhecimento em WordPress, Joomla, desenvolvimento para dispositivos móveis, HTML5, experiência com EaD e acessibilidade são diferenciais.

*Vaga correspondente Web designer e UX: R \$1.100,00 (mil e cem reais), exigida experiência de 01 (um) ano no magistério superior.

3. DA INSCRIÇÃO

- A inscrição será realizada de 0h de 30/09/2021 até as 23h59min de 10/10/2021. A contratação é emergencial para atuação no período de **2 meses**, a partir do mês de Novembro de 2021, considerando as necessidades de organização dos profissionais da equipe multidisciplinar.
- O Candidato deve realizar a sua inscrição pelo e-mail: editais.uab@unifesp.br, contendo anexo:
 - No corpo do e-mail constar o nome completo, endereço residencial, telefone de contato e currículo. Anexar documentos comprobatórios de requisitos (item 3.7) (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho), constando no campo "Assunto" do e-mail: número do edital + Código vaga + nome do candidato.
 - Não serão aceitos documentos enviados por Correios.
 - Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação enviada após a inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.2.4 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

3.2.5 É vedada participação de alunos matriculados em qualquer curso do sistema da UAB.

3.3. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e pelas Portaria Capes nº 102/2019 e 183/2016.

3.4 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados e das informações constantes nos arquivos em PDF.

3.5 À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios no e-mail.

3.6 À UNIFESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

3.7 Lista de documentos digitalizados a serem anexados no e-mail de inscrição:

3.7.1 Cédula de Identidade;

3.7.2 CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF); 3.7.3. Frente e verso dos certificados ou declarações de conclusão (graduação e e pós-graduação), comprovantes de vínculo acadêmico e de atuação no magistério do ensino superior (experiência mínima de 1 ano). Obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização;

3.7.3 Currículo Atualizado;

3.8 Não serão aceitos certificados/declarações de atuação como tutor para comprovação de atuação no magistério do ensino superior.

3.9 Não serão aceitos documentos comprobatórios de requisitos e para fins de pontuação aqueles referentes a períodos anteriores ou iguais a 26/05/2021.

3.10 Não há taxa de inscrição.

3.11 Um mesmo documento e/ou de mesmo conteúdo não poderá ser utilizado para mais de um item de pontuação.

3.12 À coordenação do projeto fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele que não encaminhar os documentos obrigatórios por e-mail, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá em duas fases;

4.2 Fase inicial de análise dos currículos do perfil solicitado (peso 4). Esta etapa poderá classificar de um a cinco candidatos para a segunda fase;

4.3 A segunda fase consistirá de entrevistas (peso 6);

4.4 A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse pela instituição; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados no currículo; experiência em EaD, como design educacional e conhecimentos com AVA Moodle. Será atribuída uma nota de zero a dez (10,0) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0).

4.5 A entrevista ocorrerá a partir de 14 e 15/10/2021, de forma virtual, com link encaminhado ao candidato por e-mail. A nota final do candidato será constituída da média ponderada das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

5. DA CRONOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase: Análise Curricular	Classificatória e Eliminatória	11 a 12/10/2021
2ª Fase: Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	13/10/2021
3ª fase: Entrevista	Classificatória e Eliminatória	a partir de 14 e 15/10/2021
4ª fase: Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	a partir de 18/10/2021

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da UAB Unifesp <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria da UAB/Unifesp (s_ecretaria.uab@unifesp.br), o Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de Acúmulo de Vínculo preenchidos e assinado, conforme modelo disponível no endereço: <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images>

7. DA CLÁUSULA DA RESERVA

7.1 A Comissão do Processo Seletivo dos candidatos da UAB Unifesp reserva se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UAB/Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.3 Por interesse da Coordenação da UAB Unifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida (s);

7.4 O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

8. DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

8.2 A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: editais.uab@unifesp.br de acordo com as instruções a seguir:

8.2.1 O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como o anexo:

8.2.2 Assunto da mensagem "**Recurso** - Web designer: - Processo Seletivo Simplificado de Bolsista UAB/CAPES Equipe multidisciplinar;

8.2.3 Nome completo do candidato;

8.2.4 Descrição completa da solicitação do recurso;

8.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. DAS SISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na secretaria da UAB Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no email: editais.uab@unifesp.br até a data final do processo de seleção;

9.2 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a Unifesp desonerada de quaisquer despesas de participação;

9.3 A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos em computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos no tempo previsto.

9.4 A bolsa não configura vínculo empregatício sob hipótese alguma.

9.5 O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese de já ter iniciado.

São Paulo, 30 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Sperduti Lima, Coordenador(a)**, em 30/09/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0838273** e o código CRC **D7876954**.

Rua Sena Madureira, 1500 4ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>